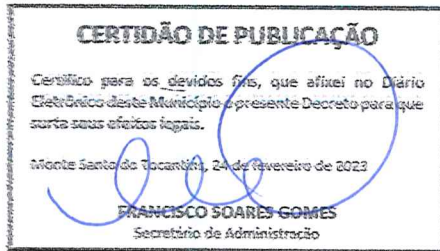


DECRETO Nº 021/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023



CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins/TO, que será realizada no dia 03 de março de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, com o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHA VAI SER OUTRO DIA".

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins/TO, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins/TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins/TO, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins/TO, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo do Tocantins/TO, em 24 de fevereiro de 2023.



NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal